

PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA EAD 2026.2 - RETIFICADO

EDITAL UNIT EAD, Nº 02, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Universidade Tiradentes – UNIT, com sede em Aracaju - SE, na Av. Murilo Dantas, n 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, considerando a legislação vigente, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996, o Decreto 12.456, de 19.05.2025, e as disposições estatutárias regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Portador de Diploma dos cursos EAD com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: **De 16 de junho até 21 de agosto de 2026.**

1.2. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.

1.3. No ato da inscrição e da pré-matrícula, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico disponível no portal da Universidade Tiradentes.

1.4. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

1.6. As inscrições deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico www.unit.br, portal da Universidade Tiradentes.

1.7. O pagamento da matrícula será realizado após a inserção dos dados da inscrição e da pré-matrícula.

1.8. Após a confirmação do pagamento, o candidato deverá anexar os documentos de inscrição e de matrícula no formulário de inscrição e serão validados pelo DAAF. Em seguida, a coordenação do curso fará a análise das disciplinas para verificar a possibilidade de aproveitamento de disciplinas. O candidato deverá acompanhar por e-mail, cadastrado no momento da inscrição, as atualizações relacionadas às etapas e prazos para a finalização da sua matrícula.

1.9. Concluindo a etapa de lançamento da dispensa das disciplinas pela coordenação do curso, o candidato irá assinar o contrato para confirmar a sua matrícula e ter acesso ao portal do aluno, dando andamento ao seu processo de matrícula nas disciplinas, conforme calendário letivo.

2.2. DOS FORMATOS DE OFERTA DOS CURSOS

2.2.1 Para aqueles que buscam máxima autonomia em sua jornada educacional, o **formato a distância** oferece flexibilidade total para respeitar seu ritmo pessoal de aprendizagem, combinando materiais didáticos de alta qualidade com a Metodologia de Aprendizagem em Projetos (ABP), baseada em casos reais do mercado, sempre sob orientação direta de professores qualificados que garantem o desenvolvimento de competências profissionais específicas. Por outro lado, candidatos que valorizam a experiência universitária expandida encontrarão no **formato semipresencial** todos esses benefícios acrescidos de momentos presenciais estratégicos, permitindo vivência integral da infraestrutura do campus, construção de networking face a face com colegas e docentes, além de interação direta com empresas e instituições parceiras dos projetos. A **escolha entre os formatos** representa, portanto, não uma questão de qualidade – garantida igualmente em ambos – mas de alinhamento com seu estilo de vida, disponibilidade e preferências de aprendizagem, assegurando que cada estudante encontre o caminho mais adequado para sua formação profissional de excelência.

2.2.2. **Semipresencial:** Este formato está organizado em duas ofertas, sendo a primeira caracterizada com o mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais, sendo exigido, adicionalmente, o cumprimento de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso em atividades presenciais ou síncronas mediadas, podendo o percentual remanescente ser ofertado na modalidade a distância. E a segunda com o mínimo de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais e 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso em atividades presenciais ou síncronas mediadas, podendo o percentual remanescente ser ofertado na modalidade a distância. Os cursos de licenciatura (formação de professores) se enquadram no formato semipresencial com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de carga horária total do curso por meio de atividades presenciais.

2.2.2.1. O curso funcionará por meio da integração entre atividades presenciais e on-line. O aluno terá acesso ao conteúdo digital no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e participará de encontros presenciais no polo, complementados por encontros on-line síncronos, realizados por meio de conferências ao vivo. Esses encontros serão dedicados ao desenvolvimento de atividades teórico-práticas. Além disso, o aluno realizará provas presenciais no polo em que estiver matriculado e cumprirá as atividades de extensão curricular obrigatórias.

2.2.3. **A distância:** Esse formato caracteriza-se pela oferta de, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais e de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso em atividades presenciais ou síncronas

mediadas, sendo o percentual restante desenvolvido por meio de atividades a distância. O curso funcionará com acesso ao conteúdo digital no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e participação em encontros on-line realizados por meio de conferências ao vivo, voltados ao desenvolvimento de atividades teórico-práticas. As atividades presenciais obrigatórias serão destinadas às avaliações presenciais, que deverão ser realizadas no polo em que o aluno estiver matriculado, bem como as atividades de extensão curricular.

2.3. Ao efetuar a inscrição no Processo Seletivo de Portador de Diploma EAD 2026.2, o candidato poderá escolher somente uma opção entre os cursos relacionados no quadro “CURSOS DISPONÍVEIS POR POLO/CAMPUS”.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1. NA INSCRIÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA:

No ato do requerimento, o candidato deverá anexar, digitalizados, os originais dos seguintes documentos:

- a. Histórico da Graduação, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do ENADE (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º)
- b. Programas de disciplinas cursadas/conteúdos programáticos.
- c. Diploma da Graduação ou Declaração de conclusão com a data da colação de grau (data atual)
- d. Documento de identificação (RG, CIN ou RNM*)
*Registro Nacional Migratório
- e. Declaração de conclusão do ensino médio ou Histórico/Certificado de conclusão do ensino médio
- f. Comprovante de residência

Obs.: É de responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos solicitados. Além disso, o candidato deve estar ciente de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

3.1.2. Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico do ensino médio deve ser validado pela secretaria de educação.

3.1.3. A fim de atender o disposto no art. 37 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Resolução CNE/CEB nº 1/2021, não serão aceitos certificados de conclusão do Ensino Médio por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou cursos supletivos que tenham sido obtidos por menores de 18 (dezoito) anos.

3.1.4. Os certificados de conclusão do ensino médio por EJA, na modalidade a distância, poderão ser recusados para fins de matrícula caso o DAAF verifique não conformidades regulatórias em sua expedição. Essa recusa se aplica, especialmente, quando o curso tiver sido ofertado em polo ou unidade vinculada à escola expedidora que não possua autorização do Conselho Estadual para atuar naquela localidade.

3.1.5. O valor referente à contratação dos serviços educacionais acima referidos corresponde aos meios didático-pedagógicos necessários para que o aluno possa integralizar a carga horária de seu curso necessária à obtenção do respectivo diploma, podendo exemplificativamente ser elencado entre eles: aulas teóricas e práticas, avaliações previstas no calendário acadêmico, biblioteca, estágios obrigatórios, programas de pesquisa e extensão entre outras atividades necessárias à formação acadêmica e profissional do discente.

3.1.6. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original da Cédula de Identidade e CPF.

3.1.7. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento do processo.

3.2. NA RENOVAÇÃO:

3.2.1. Durante o período letivo de 2026.2 até a renovação da matrícula para o semestre seguinte, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
- b. Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral
- c. Documento de alistamento militar/reservista (para aluno do sexo masculino)

3.2.2. Caso não sejam enviados, o aluno ficará impedido de renovar a matrícula para o semestre seguinte.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final será divulgado após a análise curricular da Coordenação do Curso, devendo o candidato assinar o contrato para concluir sua matrícula.

4.2. O candidato poderá ser alocado em período distinto daquele inicialmente pretendido, observando-se a compatibilidade curricular, o aproveitamento de estudos deferidos e a disponibilidade de vagas existentes. A concessão de aproveitamento de estudos e a definição do período de ingresso são prerrogativas da Instituição, por meio da Coordenação do Curso e dos órgãos acadêmicos competentes, observadas as normas internas vigentes.

4.3. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato no Portal da Universidade Tiradentes, informando o CPF e a data de nascimento. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações e atendimento dos prazos.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula somente poderá ser confirmada após aprovação do candidato nas condições estabelecidas neste edital, inscrição e pré-matrícula, pagamento, validação dos documentos de inscrição e de matrícula, análise da coordenação do curso do histórico escolar, conteúdos programáticos, carga horária cursada, competências desenvolvidas e assinatura do contrato, com todas as etapas concluídas, o candidato terá a situação de matrícula - matriculado no curso e matriculado no período letivo.

5.2. A aprovação na análise documental ou na etapa complementar não assegura matrícula em período específico, ficando o ingresso condicionado à disponibilidade de vagas e ao atendimento dos critérios acadêmicos e administrativos estabelecidos pela Instituição.

5.3. A alocação do candidato classificado através deste processo Seletivo em um dos períodos do curso será efetivada com base no número de horas aproveitadas, após a análise do currículo pela coordenação do curso.

5.4. A matrícula deverá ser realizada de forma online, dentro do prazo estabelecido neste edital ou presencialmente no DAAF de cada unidade ou nos Polos de Apoio Presencial, conforme **Anexo A**. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações e atendimento dos prazos.

5.5. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do período conforme tabela abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULAS
16.06.2026 a 21.08.2026

5.6. Após efetuada a matrícula, caso o estudante queira cancelar o ato de vinculação com a IES, deverá requerer o “cancelamento da matrícula” junto ao Setor de Fidelização e/ou DAAF.

5.7. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese de pedido de cancelamento de matrícula (perda de vínculo acadêmico) ser protocolado até 7 (sete) dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno, conforme grade de horários fornecida pela Instituição, observado o horário de expediente do Setor de Fidelização e/ou DAAF.

5.8. Ultrapassado o prazo previsto no item anterior (sete dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno), o valor integral da primeira mensalidade do contrato ficará retido a título de arras (sinal de pagamento) na forma prevista no Código Civil, em seu artigo 420, combinado com o artigo 416.

5.9. O pedido de cancelamento de curso protocolado após os meses subsequentes a matrícula não desonera o contratante ao pagamento da mensalidade referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento, devendo ser observado o período definido no calendário acadêmico para requerimentos de cancelamento ou trancamento de curso ou disciplina.

5.10. Não poderá ocorrer o trancamento de curso por alunos matriculados no primeiro período de curso, devendo o interessado requerer cancelamento de curso.

5.11. O aluno poderá solicitar o trancamento do curso a partir do segundo período, em até **02 (duas)** oportunidades durante todo o curso. Cada oportunidade de trancamento corresponderá a um semestre.

5.12. O aluno deverá manifestar no início do semestre imediatamente posterior ao trancamento de curso seu interesse em prorrogar o trancamento ou retomar seus estudos, sob pena de se caracterizar abandono de curso, com a perda da vaga.

5.13. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela UNIT/SE se aplicam as normas estabelecidas no seu Regimento Geral, Regulamento de Prestação de Serviços Educacionais e demais regulamentos internos, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

5.14. O candidato se responsabiliza pelas informações prestadas, bem como possui ciência de que a Universidade pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

5.15. Para o candidato que não confirmou a conclusão de todas as etapas, pela não formalização da contratação ou teve o indeferimento dos documentos apresentados, mas realizou o pagamento da matrícula, poderá solicitar a devolução integral do valor pago na matrícula, através de requerimento no portal do aluno, informando os dados bancários. A senha para acessar o portal do aluno deverá ser solicitada no DAAF ou no Setor de Fidelização. Nessa situação o candidato não está vinculado ao curso e a Instituição, a situação de matrícula é de pré-confirmado, após a devolução financeira, a situação de matrícula deverá ser cancelada.

5.16. A devolução deverá ocorrer em até 15 dias úteis, contados da validação pela Diretoria Financeira - DFI do requerimento feito pelo candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no 2º semestre de 2026, nos cursos, períodos e turnos indicados neste edital.

6.2. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo de Portador de Diploma EAD da Universidade Tiradentes - UNIT/SE, implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas pela IES.

6.3. Os candidatos classificados no Processo Seletivo de Portador de Diploma EAD 2026.2 que já tenham sido alunos da Universidade Tiradentes - UNIT/SE e das IES do Grupo Tiradentes e estejam inadimplentes com a instituição, somente poderão efetivar sua matrícula após a regularização total de sua situação financeira, saldando os débitos existentes.

6.4. Para obter informações sobre o nosso Modelo de Governança em Privacidade de Dados e o compromisso do Grupo Tiradentes com a sua privacidade, acesse o nosso [Portal LGPD](#) e confira nossa [Política de Privacidade](#).

6.5. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância e híbridas nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

6.6. A instituição de ensino é responsável pela condução, direção e orientação pedagógica, devendo fornecer ao aluno todos os meios e instrumentos administrativo-pedagógicos adequados para que o aluno beneficiário dos serviços possa obter o diploma e/ou grau correspondente ao seu curso, no tempo previsto na respectiva matriz curricular.

6.7. Em quaisquer dos cursos oferecidos pela UNIT/SE poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Coordenação do Curso correspondente, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.

6.8. O aluno regularmente matriculado em um curso da UNIT/SE que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas constantes da matriz curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da semestralidade.

6.9. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da UNIT/SE, poderão ser ministradas em miniauditórios, no sistema de turmas unificadas.

6.10. No caso de haver alteração na Matriz Curricular durante a formação do aluno, a instituição não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na matriz vigente à época do ingresso, devendo o aluno realizar as devidas adaptações.

6.11. Outras informações deverão ser consultadas no site da UNIT/SE, através do endereço www.unit.br, portal da Universidade Tiradentes.

6.12. O aluno deverá consultar a Política de Aproveitamento de Estudos da Universidade Tiradentes, disponível no endereço www.unit.br.

6.13. A COMPESE UNIT/SE, poderá modificar o presente Edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo, acrescentando instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste edital. As modificações, se necessárias, serão divulgadas através de editais retificados, publicados no site oficial da instituição e estarão de acordo com a legislação vigente.

6.14. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo de Portador de Diploma EAD 2026.2, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Tiradentes - UNIT/SE, que tratem do supracitado Processo Seletivo.

6.15. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do presente Processo Seletivo, ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

6.16. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE/UNIT/SE.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2026.

ANEXO A – ENDEREÇOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DOS POLOS EAD

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	DIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	E-MAIL PARA CONTATO	TELEFONE PARA CONTATO
Campus Aracaju Farolândia	Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia – Aracaju/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polofarolandia@unit.br	(79) 99136-0353
Polo Alagoinhas	Rua Pracinhos Dionísio e Evilásio, 245 - Bairro: Centro - Alagoinhas/BA	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	poloalagoinhas@unit.br	(75) 3423-2901
Polo Aracaju Centro	Rua Lagarto, 253 - Bairro: Centro - Aracaju/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	poloaracaju@unit.br	(79) 3218-2305
Polo Arapiraca	Rua Paula de Magalhães, 333 - Bairro Ouro Preto, Arapiraca/AL	13 às 22h (2ª a 6ª-feira)	poloarapiraca@unit.br	(82) 99314-4564 / (82) 99169-2615
Polo Barra dos Coqueiros	Avenida Canal, 61 - Conjunto Prisco Viana – Centro – Barra dos Coqueiros/SE	08 às 18h (2ª a 6ª-feira)	polobarradoscoqueiros@unit.br	(79) 99928-6598
Polo Bom Conselho	Rua José do Amaral, s/n - Bairro: Centro - Bom Conselho/PE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira)	polobomconselho@unit.br	(87) 98139-9390
Polo Caruaru	Av. Agamenon Magalhães, 483 (2º andar) – Bairro Maurício de Nassau - Caruaru-PE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polocaruaru@unit.br	(81) 3721-5511
Polo Estância	Trav. Tenente Eloy, s/n – Bairro Alagoas – Estância/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	poloestancia@unit.br	(79) 99951-9701
Polo Garanhuns	Rua Quinze de Novembro, S/N Bairro São José – Garanhuns/PE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira)	pologaranhuns@unit.br	(87) 98103-3002
Polo Goiana	Rua 07, Lot. 03 e 04, quadra 12 – Lot. Novo Horizonte – CEP: 55.900-000, Goiana/PE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	callcenter@unit.br	0800 729 2100
Polo Itabaiana	Rua José Paulo Santana, 1254 – Bairro Sítio Porto – Itabaiana/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	poloitabaiana@unit.br	(079) 3431-5050
Polo Jaboatão dos Guararapes	Av. Ayrton Senna da Silva, 795 – Lot Sítio Cinco Irmãos- 3 Trecho – Quadra 0000M Lote 00007 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE	08 às 18h (2ª a 6ª-feira)	polojaboatao@unit.br	(81) 8913-6027
Polo Lagarto	Av. Contorno 1155 Bairro Laudelino Freire – Lagarto/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	pololagarto@unit.br	(79) 99627-5061
Polo Maceió	Av. Antônio Lisboa Amorim, nº 100 – Sala 17 - Bairro Antares, Empresarial Rodrigo Camelo – Maceió/AL	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polobeneditobentes@unit.br	(82) 99430-1296
Polo N. Senhora da Glória	Av. Manoel Venâncio Cunha, S/N – Nova Esperança – N. Senhora da Glória/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	pologloria@unit.br	(79) 3218-2244
Polo N. Senhora das Dores	Rua Benjamin Constant, Nº 41 - Bairro Centro - Nossa Senhora das Dores/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polodores@unit.br	(79) 3218-2245
Polo N. Senhora do Socorro	Av. Coletora A, 452, Conj Marcos Freire I – Nossa Senhora do Socorro/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira)	polosocorro@unit.br	(79) 99880-6098
Polo Olindina	Rua Presidente Médice s/n - Centro – Olindina/BA	08 às 18h (2ª a 6ª-feira)	poloolindina@unit.br	(75) 99977-7183
Polo Paulo Afonso	Av. Apolônio Sales, 915 - Bairro Centro – Paulo Afonso/BA	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polopauloafonso@unit.br	(75) 3281-4900
Polo Petrolina	Rua Cabrobó, 102 – Bairro Vila Eduardo – Petrolina /PE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira)	polopetrolina@unit.br	87 99198-4025
Polo Poço Verde	Praça Tancredo Neves, 19, Poço Verde/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polopocoverde@unit.br	(79) 3218-2248
Polo Propriá	Praça Santa Luzia, 155 – Bairro Centro – Propriá/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polopropria@unit.br	(79) 3322-2774
Polo Recife	Av. Mascarenhas de Moraes, 3905 – Imbiribeira – Recife/PE	12h às 22h (2ª a 6ª-feira)	polorecife@unit.br	(81) 99183-2735
Polo São Lourenço da Mata	Rua Armando Braga, 100 – Centro – São Lourenço da Mata/PE	9h às 19h (2ª a 6ª-feira).	polosaolourenco@unit.br	(81) 3109-0035
Polo Tobias Barreto	Av. Pref. Dr. José Airton de Andrade, 1720 – Centro – Tobias Barreto/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polotobiasbarreto@unit.br	(79) 3218-2254
Polo Umbaúba	Rua Benjamim Constant, S/N – Centro - Umbaúba/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	poloumbauba@unit.br	(79) 3218-2255

ANEXO B - CURSOS DISPONÍVEIS POR POLO/CAMPUS

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Alagoinhas/BA	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Aracaju/SE (Centro)	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Aracaju/SE (Farolândia)	Gastronomia	Tecnológico	Semipresencial	R\$ 359,00
	Terapia Ocupacional	Bacharelado		R\$ 370,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Administração	Bacharelado		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Arapiraca/AL	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Barra dos Coqueiros/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Bom Conselho/PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Caruaru/PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Estância/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Garanhuns/PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Goiana/PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Itabaiana/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Jaboatão dos Guararapes /PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Lagarto/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Maceió/AL	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Nossa Senhora da Glória/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Nossa Senhora das Dores/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Nossa Senhora do Socorro/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Olindina/BA	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Paulo Afonso/BA	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Petrolina/PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Poço Verde/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Propriá/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Recife/PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
São Lourenço da Mata/PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Tobias Barreto/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Umbaúba/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00